



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 120, de 08 de agosto de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens, indicados no Procedimento Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000377/2012-43:

I - Presidente: MARCELO RICARDO SILVA, matrícula nº 17894-2, Técnico de Apoio Especializado - Transporte, código TC-204.04, classe A, padrão 5;

II - Membros: EDEMILSON VIEIRA COSTA, matrícula nº 15080-1, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 6, e LUIS CLAUDIO TALASQUI, matrícula nº 5929-3, Analista de Informática - Suporte Técnico, código AN-104.03, classe C, padrão 15.

O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais e temporários por qualquer um dos membros, observada a ordem de designação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

MÔNICA NICIDA GARCIA